



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 01/2025

ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENDES

Nos termos do artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, torna-se público que a **Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes** Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.497.486/0001/40, com sede na linha 160, km 4,5 - Norte, no Município de Novo Horizonte do Oeste, CEP 76.956-000, Estado de Rondônia por meio de sua Comissão de Contratação/CPL, realizará **cotação prévia de preços visando à aquisição de gêneros alimentícios**, conforme especificações detalhadas na planilha de itens, no plano de trabalho e no Termo de Formalização de Demanda.

1. Objeto

Aquisição de produtos alimentícios diversos, com **entrega imediata** após a assinatura do contrato, em conformidade com as exigências estabelecidas nos documentos que instruem o presente certame.

2. Valor estimado da contratação

O valor global estimado é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, sendo **vedada a apresentação de propostas cujo montante ultrapasse esse limite**.

3. Data e local da sessão de recebimento das propostas

- **Data:** 07 de julho de 2025 (segunda-feira)
- **Horário:** 08h00min
- **Local:** Sede da EFA Chico Mendes, sob responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL)

4. Forma de envio das propostas

As propostas deverão ser encaminhadas **exclusivamente por e-mail** até às **07h00min do dia 07 de julho de 2025**, para o seguinte endereço eletrônico: efachicomendes@yahoo.com.br.

A proposta poderá ser apresentada em formulário próprio do proponente, desde que atenda integralmente aos requisitos previstos no modelo disponibilizado pela Comissão, devendo estar:



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



- datada;
- assinada pelo responsável legal;
- acompanhada do respectivo carimbo da empresa ou entidade proponente.

5. Documentação exigida

Nos termos dos artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021, os interessados deverão apresentar, de forma completa:

- **Anexo I – Documentos para Habilitação**
- **Anexo II – Modelo de Declaração Conjunta**
- **Anexo III – Termo de Ciência do Local de Entrega**
- **Anexo IV – Planilha de Itens, Quantitativos e Especificações**

A apresentação da proposta implicará **aceitação integral** das condições estabelecidas no Plano de Trabalho, no Termo de Formalização de Demanda e em seus respectivos anexos, os quais integram este procedimento de forma vinculante.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 02 de julho de 2025

Drª Dney Aparecida Santos
OAB/RO 11.799
Presidente da CPL



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ANEXO 01 DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

1. Ato Constitutivo, sendo: Registro comercial, no caso de empresa individual; ou; Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de Sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou
2. Inscrição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada dos nomes e endereços dos diretores em exercício, ou
3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
4. Documento de identificação e CPF dos proprietários descritos no Ato constitutivo e alterações subsequentes, ou contrato consolidado.
5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
8. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



9. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, que deverá ser comprovada através de Certidão Negativa de Débitos, ou outra equivalente, na forma da lei;
10. Alvará de Funcionamento
11. Prova de regularidade relativa a Seguridade Social – INSS;
12. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
13. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
14. Declaração conjunta, conforme modelo.



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ANEXO 02 MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA.

À

Associação Rural de Pais e Professores Chico Mendes

Comissão Permanente de Licitação – CPL Novo Horizonte do Oeste – RO

Ref.: Processo de Contratação Direta nº 01/2025

TERMO DE CONVÊNIO N'OU2O2s/SEMAF

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 13.019/2014

A empresa [Razão Social da Empresa], inscrita no CNPJ sob o nº [número do CNPJ], com sede à [endereço completo], neste ato representada por seu(sua) representante legal infra-assinado(a), vem, respeitosamente, perante essa respeitável Comissão de Contratação, apresentar sua **DECLARAÇÃO CONJUNTA**, nos seguintes termos:

1. Inexistência de Fatos Impeditivos à Habilitação

Declara, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer hipótese que impeça sua habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, previdenciária ou técnica, conforme disposto nos artigos 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como está apta a contratar com a Administração Pública.

2. Cumprimento dos Requisitos de Habilitação

Declara que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital de Contratação Direta nº 01/2025, inclusive quanto à regularidade perante os cadastros fiscais e trabalhistas, além das exigências do Termo de Referência e do Plano de Trabalho.

3. Não Utilização de Mão de Obra Infantil



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



Declara que não utiliza, direta ou indiretamente, mão de obra infantil, em conformidade com o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, bem como encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho.

4. Compromisso com os Prazos de Entrega

Declara, ainda, que tem plena ciência das obrigações constantes do edital e do Plano de Trabalho e se compromete a executar o objeto contratado e realizar as entregas no prazo, forma e condições estipuladas nos referidos documentos.

5. Inexistência de Parentesco com Membros da EFA CHICO MENDES

Declara, para os devidos fins, que não possui, em seu quadro societário, empregados ou representantes legais, pessoa(s) com grau de parentesco até o terceiro grau com gestores, membros da diretoria ou da equipe técnica da EFA CHICO MENDES

6. Conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e Lei nº 14133/2021

Declara que tem pleno conhecimento das disposições constantes da Lei nº 13.019/2014 e 14133/2021, e que o objeto ofertado atende integralmente aos requisitos do Plano de Trabalho pactuado entre a EFA CHICO MENDES e a Administração Pública, estando a empresa apta a participar do presente processo de contratação direta.

Por ser expressão da verdade e para que produza seus jurídicos e legais efeitos, firma a presente declaração, autorizando, desde já, a verificação da veracidade das informações por qualquer órgão de controle ou fiscalização, sob pena de incorrer no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

[Cidade - UF], [data por extenso]



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES “CHICO MENDES”
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



[Nome completo do Representante Legal] [Cargo] [Assinatura] [Telefone e E-mail de contato] [Carimbo da Empresa]

OBS: Papel Timbrado da participante se houver, se não houver, carimbar com carimbo do cnpj



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: nº 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ANEXO 03 MODELO TERMO DE CIÊNCIA DO LOCAL DA ENTREGA DOS GENEROS ALIMENTICIOS

, empresa de direito privado, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas, sob o CNPJ nº _____, com sede no _____, neste município e comarca de _____, Estado _____, neste ato representada pelo seu representante legal _____, brasileiro(a) _____, maior, capaz, Estado civil _____ profissão _____, portador (a) da Cédula de Identidade nº _____, inscrito (a) no cadastro de pessoas físicas CPF/MF sob o nº _____, residente _____ e domiciliado(a) na _____, CEP _____ neste município e comarca de _____ / _____, DECLARA, para os devidos fins e a quem possa interessar que tem CIÊNCIA, onde se localiza a ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES CHICO MENTES – EFA NOVO HORIZONTE-RO, BEM COMO O PRAZO PARA A EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Local e data



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



ANEXO 04 – PLANILHA DE ITENS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

Item	Especificação	UNI	QUANT	V. Unitário	Valor Total
1	Arroz Tipo 1 5kg	PCT	200		
2	Farinha De Trigo S/Ferm 01 Kg	PCT	250		
3	Açucar	PCT	250		
4	Fubá 1kg	PCT	10		
5	Amido De Milho 1kg	PCT	10		
6	Achocolatado Em Pó 400gr	PCT	10		
7	Farinha Mandioca Kg	KG	10		
8	Polvilho Azedo 2kg	PCT	10		
9	Macarrão 500gr	PCT	20		
10	Milho Para Canjica 500gr	PCT	10		
11	Milho De Pipoca 400gr	PCT	10		
14	Margarina 1kg	UNI	40		



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



15	Alho Granel	KG	40		
16	Amendoim 500gr	PCT	10		
17	Maionese 700gr	uni	10		
18	Biscoito Rosquinha 600gr	PCT	30		
19	Chá Mate 250gr	UNI	50		
20	Coco Ralado 100gr	PCT	20		
21	Fermento Biológico 500gr	UNI	10		
22	Fermento Químico 200gr	UNI	15		
23	Óleo 900ml	UNI	45		
24	Orégano 100gr	PCT	10		
25	Açafrão 250gr	PCT	10		
26	Caldo Galinha E Carne 152 Gr	UNI	10		
27	Canela 10gr	PCT	5		
28	Colorau 500gr	PCT	5		



ARPP ASSOCIAÇÃO RURAL DE PAIS E PROFESSORES "CHICO MENDES"
CNPJ: 02497486/0001-40
ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA CHICO MENDES
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL: LEI N° 602/2009/PMNHO
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL: LEI N° 3.652 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Parecer de Autorização: n° 029/23 CEPS/CEE/RO Resolução N°194/23
CEPS/CEE/RO
Email: efachicomendes@yahoo.com.br
Site: <https://escefachicomendes.wixsite.com/chico>



29	Cravo 8gr	PCT	5		
30	Carne Moída Retalho	KG	30		
31	Mistura Condensado 395gr	UNI	10		
32	Creme De Leite 200gr	UNI	15		
33	Leite De Coco 500ml	UNI	10		
34	Leite Em Pó 400gr	PCT	20		
35	Milho Verde 170gr	UNI	30		
36	Molho Tomate 300gr	UNI	37		
37	Salsicha	KG	30		
38	Repolho Verde	KG	30		
39	Tomate	KG	20		
40	Batata	KG	10		
41	Beterraba	KG	10		
42	Cebola	KG	10		
43	Cenoura	KG	10		

Nos casos de orçamento do sistema se faz necessário que a empresa assinar e carimbar o documento.